



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 108/2022

“Indica ao Poder Executivo que proceda a aquisição de tablets para disponibilização aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do município, para alimentação de sistema de informações a partir de dados colhidos nas visitas domiciliares e nos acompanhamentos das famílias das Unidades Básicas de Saúde.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO.**

Os agentes comunitários de saúde trabalham na comunidade onde residem e são considerados o vínculo entre as equipes de saúde e as famílias/comunidade e uma extensão dos serviços de saúde, sendo responsáveis por diversas atividades que envolvem o registro de informações, efetuadas em sua grande maioria, em formulários que depois serão lançados no sistema integrado do SUS.

Em 2013, por meio da Portaria 1.412 o Ministério da Saúde instituiu o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), operacionalizado através da estratégia e-SUS Atenção Básica (e-sus AB). Esta estratégia pode ser implementada de duas formas, por meio das fichas de Cadastro de Dados Simplificados (CDS) ou pelo Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).

No início de 2020, a situação do país com a pandemia da COVID-19, transmitida pelo novo coronavírus, mostrou a necessidade do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na Atenção Primária a Saúde, pois, tornou-se necessário alterar a rotina e o processo de trabalho de todos os profissionais, incluindo os agentes de saúde.

Nesse sentido, os agentes estão realizando o monitoramento das famílias por telefone, cadastrando as informações à distância e ainda cumprindo as outras atividades que pertencem ao seu cargo, como as ações de mobilização social que também ocorrem por meio virtual. Esse contexto expõe a relevância de se avançar na organização da saúde digital no âmbito da atenção primária, e com esse intuito o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 2.983, de 2019 instituiu o Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - o Informatiza APS.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Este programa compõe a agenda da saúde digital do Ministério da Saúde, e seu objetivo principal é apoiar a informatização das unidades de saúde, qualificando os dados e apoiando a gestão dos serviços de saúde e a gestão do cuidado.

Como dito, uma das atribuições dos agentes relaciona-se com o processo de coleta de dados e sistematização de informações, seja para alimentar os diversos sistemas de informações em saúde, como também, para guiar as atividades a serem realizadas.

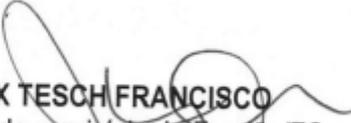
Em substituição ao modo manual, com uso de papel, para coleta e registro dos dados, como também para diminuir o uso do papel e tempo despendido no processo de digitação, observa-se a introdução de novas tecnologias no processo de trabalho destes profissionais, em especial, **o uso de tablets.**

Diversos municípios brasileiros já iniciaram a disponibilização de aparelhos tablets aos seus agentes e efetuaram a capacitação para o correto registro e uso adequado da tecnologia.

Assim, apresento ao Poder Executivo que seja providenciada a abertura de processo para aquisição de tablets para disponibilização aos agentes para que o serviço à população seja mais seguro, fidedigno, ágil e prático.

Certo da atenção, conto com o apoio de V. Ex^a. para o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de julho de 2022.


FÉLIX TESCH FRANCISCO
Vereador do município de Fundão/ES

